

**ATA Nº003/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE –CMDCA.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022) às 09h, reuniram-se em Assembleia Ordinária na sala de reuniões do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, situado na Av. Oscar Zaidem de Menezes, nº1445, Bairro Centro, Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, os representantes dos segmentos a saber: ADMAR FERREIRA DA SILVA-Titular (Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente); POLLIANA RODRIGUES COELHO-Titular e SILVANA LAURINDO DA SILVA-Suplente (Secretaria Municipal de Educação); GERCILENE SOUSA MARTINS SANTOS-Titular, MARIA APARECIDA MOURA DOMINGOS-Suplente, ANNA CAROLYNA ARAÚJO DE JESUS-Titular e MÔNICA DAMASSENA MARÇAL MARIANO-Suplente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho); HERICA APARECIDA CRUVINEL ROQUE-Titular (Secretaria de Saúde). A Secretária Executiva dos Conselhos Municipais - Sara Jose Martins cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida deu início a ordem do dia, a colaboradora GERCILENE SOUSA MARTINS SANTOS, iniciou a sessão cumprimentando a todos e agradeceu a presença de cada um que ali se fez presente e fez um relato da necessidade de realização desta assembleia, qual seja, a Adequação necessária e inclusão de informações das Secretarias quanto a elaboração do Fluxograma do Protocolo de Atendimento Intersetorial e Interinstitucional no Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente. Os representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Conselho Tutelar ficaram de analisar o fluxograma que foi apresentado nesta assembleia pelo seguimento que cada um representa a fim de fazer as alterações que são necessárias para que seja finalizado o protocolo, e que o mesmo seja apresentado, analisado e colocado em votação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Dessa forma ficou acordado entre os colaboradores que todos fizessem análise e as devidas alterações, ficando marcado a próxima reunião para o dia 28 de junho de 2022, às 09:00h para então ser ajustado a elaboração do Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersetorial e Interinstitucional no Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente. Na sequência concedeu a palavra aos presentes para quem quisesse dela fizesse uso, não houve manifestação. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião às 10h24min. Eu, Sara Jose Martins Secretária Executiva lavrei a ata, que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Polliana Rodrigues Coelho

Admar Ferreira da Silva

Mônica Damassena Marçal Mariano





CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº646/2012

Gerilme Sousa Martins Santos
Anna Carolina Araujo de Jesus
Silvana Laurindo da Silva
Mariana Aparecida Moura Domingos
Rafaela Cypriano Roque
S. Martins